



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0593/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 971/2022 de 15 de junho de 2022 – O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

**CONSIDERANDO** o Ofício SEDUC N° 0166/2024 de 08/08/2024, que justifica a excepcionalidade da necessidade da substituição.


### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Idaiana Ribeiro de Brito - CPF: 09 [REDACTED]-30 e Matrícula 4311**, Professora, o pagamento pela substituição, no período de 25.07.2024 a 13.08.2024.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 08 de agosto de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

